

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 .....	
AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 .....	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 .....	
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	

### CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2025.....	
---------------------------	--



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**



**MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2025



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE ESPLANADA-BA, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - 61.600.839/0001-55

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNID	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 78.390,00	R\$ 78.390,0000	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 22.110,00
Descrição: LOTE 01 - ÚNICO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO MENSAL CONSTANDO NO ANEXO I, SENDO PARA O PERÍODO DE 12 MESES)										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	22.0000	R\$ 22.110,00
						R\$ 78.390,00		R\$ 100.500,00	%	

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 78.390,00	R\$ 100.500,00	22,0000 %	22.110,00

Esplanada - Bahia, 12 de Março de 2025

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSÉ  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2025.03.12 14:23:32 -03'00'



**AVISO DE EXTRATO DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2025

EXTRATO DE ATA



**Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE ESPLANADA-BA, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA

**Empresa Vencedora:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE 01 - ÚNICO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO MENSAL CONSTANDO NO ANEXO I, SENDO PARA O PERÍODO DE 12 MESES)	UNID	1,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 78.390,00	R\$ 78.390,00
<b>Subtotal Lote R\$ 78.390,00</b>							
<b>Total R\$ 78.390,00</b>							

Homologo, no dia 14 de Março de 2025.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2025.03.14 13:01:53 -03'00'

José Naudinho Alves dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**



**MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2025



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE ESPLANADA-BA, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA**

Fornecedor : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - 61.600.839/0001-55

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 78.390,00	R\$ 78.390,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	--	R\$ 22.110,00
<b>Descrição:</b> LOTE 01 - ÚNICO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO MENSAL CONSTANDO NO ANEXO I, SENDO PARA O PERÍODO DE 12 MESES)										
						Subtotal Lote R\$ 78.390,00				
							Subtotal Adjudicado R\$ 78.390,00	Subtotal Orçado: R\$ 100.500,00	22,0000 %	R\$ 22.110,00

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 78.390,00	R\$ 100.500,00	22,0000 %	22.110,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 14 de Março de 2025

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2025.03.14 13:00:08 -03'00'



## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**INICIO DO ENVIO: 17/03/2025.**

**LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/03/2025, ÀS 17:00h.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**  
[esplanada.licitacao@gmail.com](mailto:esplanada.licitacao@gmail.com)

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: MVSDWAJE-LNAW79HS-YTRPOQMQ-3D3YCODF

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de sondagens a percussão (SPT) na localidade de povoado de Macacos e Palame com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento.

##### OBJETO:

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDA GENS A PERCUSSÃO (SPT) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA.**

##### LOCALIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

Povoado de Macacos Distrito de Palame no Município De Esplanada – Bahia



---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500





**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**Palame Município de Esplanada – Bahia**



#### 1. JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade dos munícipes das localidades de Macacos, Boa vista I, Palame e comunidades circunvizinhas, faz -se necessária a construção de uma ponte com a finalidade de melhorar o trânsito de veículos e outros meios locomotivos (motos, carroças, carros de boi). A referida ponte é o único acesso viário da população a todos os serviços básicos de cidadania, saúde, educação, comercial, lazer e de geração de renda. Visando suprir a necessidade de locomoção da população residente nestas localidades citadas, para que estes possam ter seu direito de ir e vir garantido bem como o acesso aos serviços básicos e necessários, há, sem dúvida alguma, uma extrema urgência em construir este equipamento viário.

Vale ressaltar que para a construção da referida ponte, faz necessário a realização de sondagem a percussão SPT, para estudo de qual melhor fundação se aplica, assim também para a construção da creche no Palame. Segundo a Norma Brasileira (NBR) 6484, ele é um método de reconhecimento de solos, cujas finalidades são a determinação dos tipos de solo em suas respectivas profundidades de ocorrência; a posição do nível d'água; e os índices de resistência à penetração a cada metro. O conhecimento do perfil do solo é obrigatório para a elaboração de projetos de engenharia que envolvam a construção de novas edificações, pois sem essa informação não é possível fazer o dimensionamento estrutural das fundações das novas construções.

#### 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Órgão:</b>	19 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
<b>Unidade:</b>	1901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
<b>Projeto de Atividade:</b>	2050 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>Elemento Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	15000000, 1720

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500





**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAgens A PERCUSSÃO (SPT) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. – <b>PERFURAÇÃO PARA PONTE MACACOS.</b>	03	un
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAgens A PERCUSSÃO (SPT) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. – <b>PERFURAÇÃO PARA CRECHE EM PALAME.</b>	07	un

3.1 Os quantitativos acima descritos, foram estimados com base na necessidade da execução do serviço em questão.

### 4. VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:

O valor a contratar será estimado conforme cotações de preço e mapa comparativo realizados pelo setor de compras dessa Administração.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Obtém-se como almejo da solução, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de sondagens a percussão (SPT) com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento**, visando assim alcançar os resultados pretendidos pela administração com conhecimento do perfil dos solos que, além de ser obrigatório, é importante para a elaboração de anteprojetos, pois isto possibilitará o afinamento da estimativa de custo do Termo de Referência. Desta maneira, será possível fazer o dimensionamento estrutural das fundações das novas construções.

### 6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços serão realizados em endereço especificado pela empresa CONTRATADA;

A CONTRATANTE não será responsabilizada por despesas taxas ou despesas oriundas de transportes para execução dos serviços objeto desta cotação.

Os serviços serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do serviço realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

Todo e qualquer serviço fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

Não serão aceitos serviços em condições diferentes das especificadas.

Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido o serviço, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Será atestado definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da prestação do serviço, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, LOCAL:**

**Prazo de execução:** 03 (três) meses, conforme cronograma físico financeiro.

**Prazo de vigência de contratação é de:** 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Local de entrega:** No endereço da localidade de Macacos e Palame – Distrito de Palame, Esplanada – BA

**8 FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

**9 PRAZO DO FUTURO CONTRATO:**

O prazo de vigência do futuro contrato será até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

**10 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço global, e atender a todas as exigências de habilitação deste edital.

**11 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:**

A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos. Deverá ser realizado o processo de dispensa de licitação, com base art. 75, I da lei 14.133/2021, com o critério de julgamento menor preço global.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**12 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar:

- Profissionais capacitados e experientes na manipulação de sondagem e percussão (SPT);
- Capacidade de cumprir prazos estabelecidos

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**b. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

ix. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

c. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

i. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida no últimos 30 (trinta) dias;

d. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

i. Certidão de Registro e Quitação da **EMPRESA PARTICIPANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou outro órgão equivalente.

ii. **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características do objeto presente, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

iii. **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:**

Engenheiro Civil com capacitado com experiências na manipulação e sondagem SPT;

**DA VISTORIA:**

iv. A vistoria será facultativa. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, podendo a licitante, caso desejar, realizar vistoria nas condições abaixo:

- a) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil;
- b) O Atestado de Vistoria será emitido pelo representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- c) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura do certame;
- d) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

v. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

e. **DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- i. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.
- ii. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- iii. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



## ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ – 13.885.231/0001-71

Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

### 13 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, Sr. ADAILTON DA CONCEIÇÃO SANTOS - Contrato nº 042/2024, especialmente designado pela Secretário de Obras e Serviços Públicos, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 164/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

### 14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.

Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem as especificações.

Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

### 15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.

Manter total confidencialidade em relação aos dados manipulados durante a execução dos serviços;

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.

Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.

Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.

Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500





**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.

Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

**16 RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:**

Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

**17 SUBCONTRATAÇÃO:**

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

**18 ALTERAÇÕES:**

As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas “a” e “b”;
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”;

As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**19 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Esplanada – BA, 21 de janeiro de 2025.

  
Liziane Bárbara Bonfim  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 007/2025  
Liziane Bárbara Bonfim  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 007/2025

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500





**CONTRATO Nº 044/2025**

**Município de Esplanada**

**Contrato nº 044/2025**

Data/hora do envio: 17/03/2025 08:44:52

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000037/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2025/37>

Número/Ano: 044/2025	Nº do Processo: 029/2025	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/23">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/23</a>		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE ESPLANADA-BA, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA					
Valor Inicial: R\$ 78.390,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 78.390,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 14/03/2025	Data de Início da Vigência do Contrato: 14/03/2025		Data de Término da Vigência do Contrato: 14/03/2026		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	CPF/CNPJ: 61.600.839/0001-55	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--